

ANEXO 4

TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS

Eu, _____,
portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____,
residente no endereço _____, na cidade
de _____, representante legal da _____, CNPJ
_____, Inscrição Estadual nº _____, situada no endereço
_____, na cidade de
_____, selecionado (a) para comercializar a produção dos associados,
conforme Cartas de Anuências anexas, na **20ª FENEARTE**, comprometo-me a cumprir
as disposições previstas no **Edital nº 003/2019**, do Programa do Artesanato Paraibano
e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

A. Mobilizar os artesãos e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades
especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do
Edital;

B. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de
forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

→ Assumo também ter ciência de que:

1. As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado da Paraíba e serão comercializadas por integrantes da desta entidade.
2. As peças **NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS**, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus ao Programa do Artesanato Paraibano, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados na data determinada pela coordenação do Programa do Artesanato Paraibano, não mais responderá por eventuais extravios.
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, _____ de _____ de 2019

(Assinatura e nome do responsável legal)

(Nome da Associação)